



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ERRATA Nº 42/2025/PBFUNDA/PRES-FUNDACENTRO

**PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL Nº 03/2025**

O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro, nomeado pela Portaria MTE nº 1.343 de 30 de dezembro de 2024 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.925 de 31 de dezembro de 2021, em cooperação com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE), torna pública a Primeira Errata do Edital Fundacentro nº 03/2025:

1. Nos itens 1.1 e 1.2, onde se lê:

*O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 20 (vinte) bolsistas para atuação no âmbito do Programa de Formação Paul Singer – Agentes de Economia Popular e Solidária, executado através do Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda) sob a forma do Projeto Matriz Trabalho Justo, Digno, Solidário, Saudável e Seguro.*

*Serão ofertadas bolsas nas modalidades C e D, conforme Portaria Fundacentro nº 1.565/2025, especificadas na Tabela 1:*

<i>Tabela 1 – Modalidades de bolsas</i>				
<i>Implementação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Valor mensal</i>	<i>Carga horária</i>
<i>Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda)</i>	<i>9 (nove)</i>	<i>Bolsa C</i>	<i>R\$ 6.500,00</i>	<i>40 horas semanais</i>
<i>Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda)</i>	<i>11 (onze)</i>	<i>Bolsa D</i>	<i>R\$ 5.200,00</i>	

Leia-se:

*O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 22 (vinte dois) bolsistas para atuação no âmbito do Programa de Formação Paul Singer – Agentes de Economia Popular e Solidária, executado através do Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda) sob a forma do Projeto Matriz Trabalho Justo, Digno, Solidário, Saudável e Seguro.*

*Serão ofertadas bolsas nas modalidades C e D, conforme Portaria Fundacentro nº*

<i>Tabela 1 – Modalidades de bolsas</i>				
<i>Implementação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Valor mensal</i>	<i>Carga horária</i>
<i>Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda)</i>	<i>9 (nove)</i>	<i>Bolsa C</i>	<i>R\$ 6.500,00</i>	<i>40 horas semanais</i>
<i>Programa de Bolsas da Fundacentro (PBFunda)</i>	<i><u>13 (treze)</u></i>	<i>Bolsa D</i>	<i>R\$ 5.200,00</i>	

2. No Anexo I, onde se lê:

*Equipe Nacional: Estatística - análise de dados - QTD: 1*

*Equipe Nacional: Gestão, administração e planejamento de projetos - QTD: 1*

*Equipe Nacional: Sociologia - QTD: 1*

Leia-se:

*Equipe Nacional: Estatística - análise de dados - **QTD: 2***

*Equipe Nacional: Gestão, administração e planejamento de projetos - **QTD: 3***

*Equipe Nacional: Sociologia - **QTD: 2***

3. Informamos ainda que a publicação válida do Edital nº 03/2025 em Boletim de Serviço refere-se ao SEI nº 0339931, devendo-se desconsiderar a publicação nº 0339919, por ter sido publicada erroneamente em duplicidade.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA  
Presidente da Fundacentro  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 22/08/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340091** e o código CRC **7CEB49D5**.

Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002

Telefone: - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 47648.000783/2025-46

SEI nº 0340091